

PORTARIA N.º 0457/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 852/2015 de 08 de Maio de 2015, que reestrutura o Plano de Cargos e Carreira do Magistério.

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor e o Parecer do Procurador que foi favorável ao mesmo.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr.(a). **José Eraldo Guedes Sabino**, o pagamento da diferença da correção salarial de sua progressão de 2013 a 2015, cálculos em anexo, partir desta data.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

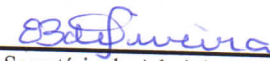
GABINETE DO PREFEITO, 17 de Setembro de 2015.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.
Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 17 de Setembro de 2015.


Secretaria de Administração
Edvaldo de Oliveira
Secretaria de Administração
Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE
Fones: (87) 3789-1224 - CNPJ: 10.131.076/0001-00

